



Câmara Municipal de Bertinópolis

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 118 / 2018

Protocolo: _____	
Data: _____	Hora: _____
Ofício: _____	
Aprovado na 9ª SO, realizada	
em 17 ABR 2018	5/ adendo
EDUARDO PEREIRA DE ABREU Vice Presidente	Presidente

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Governo, Secretaria de Segurança e Cidadania e Secretaria de Serviços Urbanos a instalação de Redutores de Velocidade nos logradouros identificados no corpo deste trabalho.

Bertioga, 17 de abril de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, apresentar seguinte indicação:

Tenho sempre demonstrado nesse plenário, bem como em todos os eventos em que tenho a oportunidade de abordar o tema, que entendo a educação como ferramenta que, não só Bertinópolis, faz-se imprescindível para que alcancemos, ou saíamos, do estado medíocre de desenvolvimento e condições de vida em que nos encontramos. Somos sempre o país do futuro.



Câmara Municipal de Bertinópolis

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Já, em legislatura passada, debrucei-me sobre os problemas basais de nossa cidade, elaborando minucioso relatório / diagnóstico que, se lido foi, continha um esforço de transpiração e dedicação, em respeito ao meu mandato e compromisso assumido, era uma imagem radiográfica de nossos problemas no que tange ao futuro de nossas crianças e jovens.

Tive sempre em mente que, ao se administrar uma unidade da federação, no caso o Município de Bertinópolis, visto que servidores públicos com mandato que somos, trabalhar sempre em duas frentes, a saber, a emergencial e a de base, se fazia mister para um desenvolvimento progressivo, sustentável e mitigação dos problemas do momento atual.

No mandato anterior, não deixei pedra sobre pedra, agradando ou não aos envolvidos, toquei em todas as feridas e mazelas de nosso município, o que, pelo menos a mim, deu a satisfação de poder colocar a cabeça no travesseiro e, se muitas vezes ainda tendo o sono prejudicado, fato esse só ocorreu por não ter eu a certeza de que os demais envolvidos dariam, ou não, a atenção devida aos problemas apontados e as soluções indicadas.

Hoje, ilustres pares, ainda abordando o tema, educação, ele vem equipado com rodas, posto que falarei de educação no trânsito e proporei medidas mitigadoras para problemas observados.



Câmara Municipal de Bertinópolis

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Em face da abrangência e extensão das necessidades do tema, pontuarei apenas duas situações que, observadas pelos eventos e atendendo aos reclamos de parcela da população afetada direta e indiretamente, busco colaborar na solução das desconformidades.

A falta d educação no trânsito é um dos males que nos colocam, a todos, em risco iminentes e desnecessários quase todos os dias e alguns casos, e locais, são clássicos pelas ocorrências já evidenciadas. Assim sendo, vou pontua-los em meu pleito. São os cruzamentos da Rua João Ramalho, via preferencial, com a Rua Miguel Seiad Bichir e com a Rua Hugo Santos Silva, cruzamentos que já apresentaram algumas ações incidentais promovidas pela inobservância da preferencia e respeito aos limites de velocidade.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, no intuito de promover adequações que venham a atender os moradores dos locais citados, entornos imediatos e eventuais pedestres e condutores motorizados em trânsito, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal, através das Secretarias elencadas na Ementa, que se promova a instalação de redutores / controladores de velocidade, bem como a verificação constante dos indicadores de preferência nos logradouros retro mencionados.



Câmara Municipal de Bertinópolis

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Por fim, com fulcro na CF/88, artigo 5º, inciso XXXIII e na Lei Federal Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação, solicitamos que nos informe quais providências que serão programadas para sanar o assunto indicado e sua evolução.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita.


Valéria Bento
Vereadora

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

IVAN DE CARVALHO
VEREADOR